

**EDITAL**  
(Nº 5/2024)

O Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva -----

FAZ SABER, no uso da competência referida na alínea t), do nº 1, do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2023, aprovou sob proposta desta Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2023, a atualização para o ano de 2024, a atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em função da taxa de inflação publicada pelo INE.-----

A mencionada publicação, pode ser consultada no site deste Município em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt), e foi publicitada no “Diário da República”, II Série, nº 18, de 25 de janeiro de 2024-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Mesão Frio, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

